

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 025, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DANILO DUARTE GURGEL, NA FORMA QUE INDICA. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, da Lei n.2.255, de 19 de setembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública; CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 2022015303, de 02 de setembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor DANILO DUARTE GURGEL, matrícula nº 84019, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALISTA no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL, expedido pela Universidade Estácio de Sá, carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, registrado sob o nº0007366, datado de 17 de abril de 2017. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de setembro 2022. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 026, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR JOAB MESQUITA PAIVA, NA FORMA QUE INDICA. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, da Lei n.2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 2022015302, de 02 de setembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula nº 34996, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALISTA no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, expedido pela Faculdade Inteval, carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, registrado sob o nº 254, no livro nº 22, folha nº 13, datado de 09 de agosto de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de setembro 2022. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 06 de setembro de 2022, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de setembro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR
ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG05	47604	R\$1.000,00
LAURIVÂNIA OLIVEIRA DAMASCENO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	80069	R\$1.000,00
SAMARA LOPES DA SILVA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	83192	R\$1.000,00

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de setembro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE a servidora ANTONIA HERLIENE DE ALENCAR SILVESTRE, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014352 de 16 de agosto de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2024 a servidora ANTONIA HERLIENE DE ALENCAR SILVESTRE, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 36918, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no UBS TABAPUA-AFONSO DE MEDEIROS. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N° 285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PRO-CESSO	DATA PROCES-SO	PORCEN-TAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCEN-TAGEM
1	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUADO GESTAO AMBIENTAL 1824 HORAS UNINTER	2022014349	16/08/2022	10	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
2	54103	MARIA LUCIANE BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GRADUADA GESTÃO HOSPITALAR 2600 HORAS UNIASSELVI	2022014798	23/08/2022	10	ART. 20, INCISO I DA LEI Nº 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de AGOSTO/2022. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - MÊS/ANO: AGOSTO/2022**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	16
2	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	20



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de AGOSTO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR - MÊS/ANO: AGOSTO/2022.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	5.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	1.000,00
4	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.800,00
5	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	4.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>18.800,00</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 288, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 288, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR.**

ORD.	MAT.	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200B2	NS200B3
2	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200B3	NS200B4
3	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	NS200B3	NS200B4
4	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5
5	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	NS200B4	NS200B5
6	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5
7	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	NS200B5	NS200C1
8	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B5	NS200C1
9	52475	RAFAEL REIS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200B2	DE200B3



10	47613	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200B5	DE200C1
----	-------	----------------------------------	------------------------	---------	---------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 289, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 289, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.  
MÊS/ANO: AGOSTO/2022.**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	22
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	22
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	11
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	22
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
10	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	19
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	18
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	11
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	22
14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	5
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	22
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	22
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	22
20	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	22
21	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22
22	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	22
23	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	22
24	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	22
25	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	22
26	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	11
27	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	22
28	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
29	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	22
30	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	12
31	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	1
32	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	22
33	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	22
34	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21



35	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	20
36	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
37	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	22
38	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	22
39	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	22
40	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
41	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	22
42	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
43	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	22
44	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	22
45	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	22
46	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	22
47	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
48	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	12
49	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22
50	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	21
51	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	11
52	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	22
53	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	12
54	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	22
55	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	22
56	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	22
57	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	22
58	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	22
59	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	22
60	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	22
61	36166	FRANCISCO PATRÍCIO DE SOUSA	22
62	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	22
63	24186	FRANCISCO ROBERTÂNIO DE SOUSA	22
64	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
65	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	22
66	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	22
67	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
68	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	22
69	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	20
70	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	11
71	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	22
72	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
73	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
74	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	22
75	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	22
76	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	22
77	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	22
78	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	22
79	47499	JOSÉ NANCELMO JULIÃO BEZERRA	22
80	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	22
81	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	22
82	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	11
83	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	1
84	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	22
85	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	22



86	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	21
87	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
88	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	22
89	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
90	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	22
91	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	20
92	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	22
93	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	22
94	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	22
95	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	22
96	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	22
97	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	22
98	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	22
99	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
100	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	22
101	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	20
102	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	15
103	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	22
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
107	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	22
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	3
109	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	22
110	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	11
111	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	19
112	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	22
113	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	11
114	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	21
115	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	22
116	36108	REGILANE LOPES	17
117	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	22
118	24227	RENATO NUNES VIANA	22
119	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	22
120	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	22
121	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	20
122	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	19
123	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	14
124	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
125	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	22
126	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	22
127	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	21
128	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	22
129	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	22
130	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	22
131	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	22
132	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
133	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	22
134	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	10



**PORTARIA N<sup>o</sup> 290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4<sup>o</sup> A, §1<sup>o</sup> c/c o artigo 4<sup>o</sup> B, alínea “b” da Lei n<sup>o</sup> 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2<sup>o</sup> - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N<sup>o</sup> 290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.  
MÊS/ANO: AGOSTO/2022.**

N <sup>o</sup>	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	22
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	22
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	22
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	22
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	21
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	19
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	22
15	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	22
16	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	22
17	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 292, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2<sup>o</sup> - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N<sup>o</sup> 292, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35646	JOSEMARY DA SILVA BRAGA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SAUDE SEDE	CENTRO DE IMUNIZACAO-DONA ZEZINHA
2	608	EVELINE BARROS FORTE MENEZES	FARMACEUTICO	SAUDE SEDE	CAPS II - GERAL

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 294, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor GUILHERME LENON DE CASTRO PEIXOTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de setembro de 2022 ao servidor GUILHERME LENON DE CASTRO PEIXOTO, referência EP-6, matrícula nº 76597, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, prevista no art. 9, inciso I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 441, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, a partir 31 de agosto de 2022, do (a) servidor (a) ROSA MARIA MATIAS MELO, Matrícula: 76444, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6, lotada no SANTA RITA DE CASSIA EEIEF, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 457, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** Errata da Portaria nº 10 de 05 de janeiro de 2022 que concedeu a Licença Sem Remuneração à servidora ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando a Portaria de Licença Sem Remuneração nº 10 de 05 de janeiro de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 20 de janeiro de 2022, nº 2388 – Pág. 05. Onde Lê-se: “A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 03/01/2022 a 03/01/2024”. Leia-se: “A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/02/2022 a 31/01/2024”. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** EXONERAR, o (a) servidor (a) NAYARA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO E, SIMBOLOGIA NGE-7A, constante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir 05 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) NAYARA DOS SANTOS BARROS, Matrícula: 83486, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO E, SIMBOLOGIA NGE-7A, com lotação no TIA CHIQUINHA CRECHE, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**EXTRATOS**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**, decorrente do Processo Administrativo 2022003821. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITARIA DOS MORADORES DE CAUCAIA SEMEAR. OBJETO: Colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração com a Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia SEMEAR, mediante a transferência de recursos financeiros, para execução pela Associação Semear de atividades complementares no contra turno, em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo nº 2022003821. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, inciso I, alínea “a” e inciso VIII, art. 30, inciso VI c/c com o art. 32, caput, §1º ao §4º, todos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Lei Federal 9.394/1996, na Lei Municipal nº 2.802/2017, na Lei Orgânica do Município de Caucaia. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de 12 (doze) meses (06/09/ 2022 a 06/09/2023). VALOR GLOBAL: R\$ 239.976,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – 12.122.0161.2.070.0000 – Apoio administrativo à Secretaria de Educação – 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais – 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Transferência de impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2022. ASSINAM: SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE, Associação Escola de Campeões e Testemunhas. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE.**



O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO MYRA ELIANE. OBJETO: Prorrogação da vigência, com acréscimo de valor, do Termo de Fomento nº001/2021, cujo objeto é a colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração, ao INSTITUTO MYRA ELIANE, mediante a transferência de recursos financeiros, para fomentar as atividades desenvolvidas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA E PARSIFAL BARROSO, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo ao referido termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2022 e término em 02 de setembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.607,34 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 - Fundo Municipal de Educação 12.365.0027.2.085.0000 - Manutenção das Creches 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de agosto de 2022. ASSINAM: SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE, IGOR QUEIROZ BARROSO – Presidente do Instituto Myra Eliane. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de setembro de 2022, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 06 de setembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

ITEM	NOME	VALOR
1	ANA LUCIA GALDINO MACIEL	R\$ 2.000,00
2	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	R\$ 2.000,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 06 de setembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.06.01 - SEFIN/CAUCAIA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: EMPRESA SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. FUNDAMENTO: As disposições contidas na Lei 14.133/2021. OBJETO: Prorrogação da vigência e execução do contrato, relativo a prestação de serviços de solução de rede com instalação, configuração, suporte técnico para 06 (seis) meses e garantia de 12 (doze) meses, por mais 12 (doze) meses. Fica prorrogado, o PRAZO DE VIGÊNCIA, contados a partir de 06 de setembro de 2022 com término em 06 de setembro de 2023, e fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO, do dia 27 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2023. FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. SIGNATÁRIOS: LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEFIN/CAUCAIA e a DOUGLAS SOUZA ARAÚJO e o Sr. SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP DATA: Caucaia, 06 de setembro de 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 063, 25 DE AGOSTO DE 2022.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante o servidor YULE GOMES DE SOUSA. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, mensalmente. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 25 de agosto de 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



nico Relevante o servidor YULE GOMES DE SOUSA, matrícula 82974, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 25 de agosto de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 064, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.** EXONERAR FÁBIO MOREIRA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, FÁBIO MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de agosto de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA Nº 065 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Nomeia JOSÉ GILLIARD PORFIRIO SAMPAIO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, JOSÉ GILLIARD PORFIRIO SAMPAIO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de setembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA Nº 066, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: \*\*\*.871.393-\*\*, matrícula 10381, e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: \*\*\*.122.833-\*\*, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2022.04.05.03-17	BL SOLUÇÕES	25.206.054/0001-39	R\$ 9.950,00
2021.10.01.01.59	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	15.839.938/0001-77	R\$ 2.455,20
2021.11.09.01/015	S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	07.991.409/0001-66	R\$ 140.000,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de setembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**PORTARIA Nº 067, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e JOHNNATHA BESSA QUEIROZ para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios



atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: \*\*\*.871.393-\*\*, matrícula 10381 e JOHNNATHA BESSA QUEIROZ, CPF: \*\*\*.958.503-\*\*, matrícula 82963, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VL GLOBAL
2022.07.07.01.001	DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	09.095.664/0001-56	R\$ 8.058,24

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de setembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº141/2022-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº141/2022-SSP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	42
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	48
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	74
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
10	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
11	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
12	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
13	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	42
14	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
15	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
16	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
17	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
18	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
19	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
20	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	58
21	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42



22	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	70
23	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
24	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	68
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	75
27	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
28	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
29	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	68
30	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
31	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
32	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	70
33	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	61
34	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	84
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	66
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
37	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	78
38	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
39	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	74
40	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
41	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
42	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
43	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	43
44	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
45	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
46	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
47	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	77
48	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
49	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
50	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	74
51	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
52	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
53	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
54	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	38
55	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	54
56	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	22
57	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
58	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	68
59	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	51
60	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	47
61	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	53
62	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	55
63	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	78



64	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	64
65	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
66	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
67	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	54
68	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
69	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	127
70	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	58
71	56598	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	49
72	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
73	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
74	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
75	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	61
76	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
77	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
78	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	71
79	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	5
80	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	48
81	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
82	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	47
83	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	66
84	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	68
85	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	66
86	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
87	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	50
88	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
89	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
90	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	61
91	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	54
92	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
93	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	59
94	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
95	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	74
96	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
97	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
98	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
99	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	67
100	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	73
101	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	73
102	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
103	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	60
104	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	47
105	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	72



106	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	52
107	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
108	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	126
109	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	22
110	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
111	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	58
112	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	70
113	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
114	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
115	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
116	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
117	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
118	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	75
119	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	69
120	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
121	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	71
122	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	61
123	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	75
124	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	63
125	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	48
126	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
127	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
128	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
129	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	79
130	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	51
131	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
132	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
133	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
134	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
135	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	14
136	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	66
137	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	46
138	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
139	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
140	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
141	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	119
142	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	7
143	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
144	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	51
145	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	59
TOTAL				8195



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº142/2022-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de AGOSTO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº142/2022-SSP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
10	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
14	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
15	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
16	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
18	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
19	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
20	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	34
21	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
22	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
23	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
24	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
25	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
26	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
27	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	40



28	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
29	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
30	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
31	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
32	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
33	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
34	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
35	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
36	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
37	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
38	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
39	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
40	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
41	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	22
42	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
43	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
44	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
45	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
46	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
48	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
49	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
50	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
51	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
52	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
53	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
54	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
55	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
56	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
57	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
58	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
59	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
60	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
61	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
62	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
63	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
64	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
65	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
66	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
67	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40



68	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
69	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
70	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
71	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
72	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
73	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	32
74	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
75	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
76	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
77	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
78	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
79	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
80	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
81	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
82	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	32
83	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
84	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
85	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
86	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	37
87	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
88	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
89	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
90	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
91	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
92	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
93	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
94	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
95	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
96	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
97	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
98	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
99	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	32
100	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
101	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
102	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
103	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
105	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
106	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
107	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
108	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	40



109	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
110	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
111	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
112	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
113	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	34
114	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	38
115	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
116	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
117	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
118	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
119	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
120	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	38
121	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	38
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	34
126	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
127	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
128	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
129	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
130	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
131	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
132	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
133	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
134	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	22
135	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
136	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
137	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
138	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
139	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
140	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
141	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
142	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
143	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	38
144	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
145	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
146	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
147	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
148	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
149	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40



TOTAL

5564

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 01 em de setembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Nomeia o servidor **FELIPE GOMES AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2022, o servidor **FELIPE GOMES AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, SIMBOLOGIA DS-2, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de setembro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Nomeia o servidor **FELIPE ARANTES CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2022, o servidor **FELIPE ARANTES CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, SIMBOLOGIA DS-2, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de setembro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** Nomeia o servidor **JOSE WILSON DA SILVA FREIRES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2022, o servidor **JOSE WILSON DA SILVA FREIRES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, SIMBOLOGIA ASS-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de setembro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.** Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA MARIA DE FATIMA DE ANDRADE LUCAS**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014: **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021008065 de 28 de outubro de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, a partir do dia 03/01/2022 até 02/01/2023 à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LUCAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula 70472, lotada neste Instituto, devendo a mesma desenvolver atividades as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 134, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.** **CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA.** O Vice Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de



Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER mensalmente, a partir de 01 de setembro de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, à servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO	ASSESSOR II	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 08 de setembro de 2022. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Vice Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A ILMA. SENHORA, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO TOMADO SOB O Nº 036/2022-SME**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.31.01-1-ARP**, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.01**, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, INSCRITA NO CNPJ: 00.201.437/0001-93, REPRESENTANTE: SRA. RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VALOR GLOBAL: R\$ 194.326,50 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0161.2.070.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. CAUCAIA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.01-DIV.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, tombado sob o nº 2022.08.30.01-DIV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PAGAMENTO NAS REDES CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DENTRE OUTROS, SOB RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA. A PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRO(A).**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.09.05.01-DIV.** Prazo para entrega dos documentos: De 09 de setembro a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 06 de setembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004